

LEI Nº 1.909/2026



**CONCEDE À PESSOA HOMENAGEADA
O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL(MT), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Cláudio Schechelli, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados em sua atividade profissional e na defesa dos interesses da comunidade sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

[Publicação oficial](#)

Autor: Barbara Bongioiolo Sachetti.